

## RESULTADO FINAL

### EDITAL Nº 001/2021 – PRORROGAÇÃO DO EDITAL 004/2021 - REGIME DE TELETRABALHO, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 874/2017 e 955/2020, bem como no Decreto nº 4712-R/2020 e na Portaria nº 042-R/2020, e nos Editais 004/2020 e 001/2021, torna público o resultado preliminar da reclassificação conforme a prioridade alegada ao regime de teletrabalho.

#### 1. DO RESULTADO FINAL:

1.1 Relação final dos servidores que participaram do processo de reclassificação para atuarem em regime de teletrabalho conforme a prioridade alegada, na seguinte ordem: número funcional, nome, prioridade e classificação final, observados os critérios de desempate, conforme item 2.2 e 5.1 do Edital 001/2021.

Nº FUNCIONAL	NOME	PRIORIDADE	CLASS
2815885	FLÁVIO DE LIMA ALVES	B	1
2818329	JOSÉ AIRES VENTURA	B	2
3746640	MARCELA MOULIN BRUNOW FREITAS	B	3
3355098	VIRGINIA HELENA DE CAMPOS VASCONCELOS	E	4
591017	ALEXANDRE SEGÓVIA DA SILVEIRA	F	5
3378306	ERIC BORGES SCARDINO	F	6
3582426	EDILEUZA APARECIDA VITAL GALEANO	F	7
2558238	CRISTIANO GROBÉRIO ROLIM	F	8
3364569	MERIELEM FRASSON DA SILVA	F	9
3126374	VANESSA ALVES JUSTINO BORGES	F	10
3393267	BRUNO SCHWAMBACH CARREIRO MERISIO	F	11
3405133	KAROLLINE MIRANDA LYRA MATOS	F	12
3290956	HENRIQUE GONCALVES PEREIRA	F	13
2862646	FRANCIS LIMA PEREIRA	G	14
3464598	ANA PAULA TERRA DE SOUZA	G	15

3301010	NÍVEA DALMASCHIO DALTOÉ	G	16
2821567	SANDRA VILELA	G	17
2935805	MAKCHASLEY SPAVIER FERREIRA	G	18
3677052	SÉRGIO CEOTTO PIRES	G	19
3129250	ANA MARIA VIEIRA MENDES PENTEADO	G	20
3396940	RAMIREZ GRISONI GONÇALVES	G	21
3474542	MARCOS ROBERTO DA COSTA	G	22

## 1. DO REQUERIMENTO

- 1.1 Os servidores classificados entre a 13ª e a 22ª posição deverão preencher o Requerimento Regime de Teletrabalho e encaminhar à chefia imediata até o dia **24/05/2021**, exclusivamente por meio do sistema E-Docs - Anexo I, constante da Portaria nº 042-R/2020, e disponível no sítio eletrônico <https://incaper.es.gov.br/teletrabalho>.
- 1.2 A chefia imediata recebe o requerimento do servidor e analisa a possibilidade de conceder a solicitação do regime de teletrabalho, considerando o (i) requerimento do servidor e também o (ii) Plano de Implementação do Regime de Teletrabalho do Incaper, disponível no sítio eletrônico <https://incaper.es.gov.br/teletrabalho>.
- 1.3 A chefia imediata deve autuar processo, no sistema e-Docs, e tomar decisão sobre o regime de teletrabalho do servidor e encaminhar a Colt.
- 1.4 Os servidores que **já estão em regime de teletrabalho não necessitam submeter no requerimento**. Estes deverão, em conjunto com a chefia imediata, atualizar o plano de trabalho (FADA), bem como atualizar a data de vigência contida na cláusula 4ª do Termo de Compromisso e entranhar no processo em andamento.
- 1.4.1. A negativa da assinatura do Termo de Compromisso, ensejará o indeferimento do pleito de prorrogação, compreendendo o que consta no item 6.2.38 da Norma de Procedimento Interna – NPI 015.

## 2. DA AUTUAÇÃO

- 2.1 A chefia imediata deverá autuar o processo no E-Docs seguindo as orientações: Resumo do processo: REGIME DE TELETRABALHO EDITAL 001/2021 - << Nome completo do servidor>>; Classe do processo: 999.1022 (Liberação para trabalho remoto); Interessado: servidor requerente e a Unidade a qual está vinculado; Autuar o processo.

- 2.2 Após autuado a chefia deverá entranhar ao processo o encaminhamento do requerimento do servidor ao processo.
- 2.2.1 Caso a chefia **indefira** o requerimento mediante manifestação expressa, esta deverá remeter os autos à Colt até o dia **25/05/2021**.
- 2.2.2 Em caso de **deferimento** do requerimento a chefia imediata deverá elaborar, junto com o servidor, o Termo de Compromisso (Anexo II) constante da Portaria nº 042-R/2020 relativo ao Regime de Teletrabalho, disponível no sítio eletrônico <https://incaper.es.gov.br/teletrabalho>, que deve ser assinado por ambos.
- 2.3 No preenchimento do Termo de Compromisso deve constar:
- 2.3.1 O **nº do processo** autuado de regime de teletrabalho de acordo com o item 3.1;
- 2.3.2 Deverá ser numerado pela chefia imediata, pois refere-se aos servidores em teletrabalho na Unidade.
- 2.3.3 A vigência será até a data de **01/12/2021**.
- 2.4 A chefia imediata deverá elaborar, junto com o servidor, o Plano de Trabalho/FADA por meio do formulário disponibilizado no sítio <https://incaper.es.gov.br/teletrabalho>.
- 2.4.1 O estabelecimento das metas objetivas, quantitativas e qualitativas de desempenho contidas no Plano de Trabalho é **requisito para o início do teletrabalho**.
- 2.4.2 A chefia imediata do servidor em regime de teletrabalho estabelecerá as metas a serem alcançadas, **em consenso com o servidor**.

### **3. DA EFETIVAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO**

- 3.1 A chefia imediata deverá enviar o processo à COLT com todos os documentos do Regime de Teletrabalho do servidor, a saber: Requerimento do servidor com o Parecer da Chefia Imediata (exceto os que já estão em regime de teletrabalho); Termo de Compromisso; Plano de Trabalho/FADA, até o dia **28/05/2021**.
- 3.2 O servidor será notificado por e-mail institucional quanto à data de início em regime de teletrabalho, que será a partir do dia **01/06/2021**, para todos os servidores que tiverem seus requerimentos deferidos.

**4. Todos os atos estão publicados no sítio:** <https://incaper.es.gov.br/teletrabalho>.

Vitória/ES, 20 de maio de 2021.

**ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO** - Diretor-Presidente - Respondendo Conforme Decreto nº 974-S/2021, publicado em 12 de Maio de 2021.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ABRAAO CARLOS VERDIN FILHO**

DIRETOR PRESIDENTE

INCAPER - INCAPER

assinado em 20/05/2021 15:49:26 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2021 15:49:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JANAINA ODHARA OLIVEIRA PAULINO (PRESIDENTE (COLT - COMISSAO LOCAL DE TELETRABALHO -  
INCAPER) - INCAPER - INCAPER)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XCW3FL>